



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Francinilda Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, nos termos do art. 120, § 2º, do Regimento Interno desta Casa¹, e considerando a urgência invocada pelo Poder Executivo para apreciação do Projeto de Lei Complementar n. 18/2021,

CONVOCA

Todos os Ilustríssimos Vereadores para participarem de sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **09 de outubro de 2026**, às **19h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

- Eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, para o biênio 2027/2028.

Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, 07 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Francinilda Ferreira da Silva
FRANCINILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

¹ Art. 120 – A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente durante o recesso, pelo Prefeito, pelo Presidente ou por requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, sempre que necessário, em caso de urgência, ou interesse público relevante, mediante ofício ao Presidente para se reunirem no mínimo dentro de dois (02) dias.

(...)

§ 2º - Se a convocação ocorrer fora de sessão será levada a conhecimento dos Vereadores, através de edital afixado em local próprios na sede da Câmara, e, comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.